



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEXTA \* 10 DE FEVEREIRO DE 2023 \* ANO V \* Nº 431  
ISSN 2764-6777

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1701.3.2023 .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1701.3.2023**

**Processo Administrativo nº 124/2022; REF.:** Pregão Eletrônico nº 015/2022; **OBJETO:** fornecimento de moveis e eletrodomésticos destinados à Secretaria de Educação de Duque Bacelar; Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 015/2022-SRP, Ata de Registro de Preço nº 023/2022; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL** R\$ 15.100,00 (Quinze mil, cem reais) conforme abaixo discriminado; **VIGÊNCIA:** Será da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2023; **DOTAÇÃO:** 020205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 12 0019 2125 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; 12 0020 SUPORTE

COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO; 12 0020 2064 0000 Manutenção do QSE; 020206 FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASI; 12 0019 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE; 12 0019 2057 0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30%; 12 0019 2059 0000 ENSINO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA; **CONTRATADA:** J.R. D. BRANDÃO EIRELI CNPJ: 23.511.454/0001-22; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer e Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica; **SIGNATÁRIOS:** Srº Jose Raimundo Dantas Brandão, CPF nº 096.286.903-10, pela contratada e Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque Bacelar - MA. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 106c65331262e94769263375e5d09ce4*



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017